



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Obras

ANEXO I

1 - Pelo presente instrumento, o Banco com sede em e Agência nesta cidade, na Rua, inscrito no CNPJ/MF sob o número, por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa, com sede na Rua, na Cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o número, até o valor de R\$ (.....), como garantia do fiel, completo e perfeito cumprimento do contrato N°..... / a ser celebrado entre a empresa afiançada e o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ**, tendo por objeto a execução dos Serviços de **CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E SOLO GRAMPEADO – ESCOLA MUNICIPAL MAXIMILIAN FALCK, SITO NA AV. HAMBURGO S/Nº, MURY 8º DISTRITO DE NOVA FRIBURGO-RJ.**

2 - A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrangerá:

2.1-em caso de inadimplemento da Contratada, a continuidade das obras até o limite de 5% da GARANTIA;

2.2-o pagamento de multas;

2.33-a indenização dos prejuízos por ventura causados pela Contratada à ADMINISTRAÇÃO, decorrentes da execução das obras;

2.4-obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada;

2.5- juros, honorários de advogado, correção monetária, custas e despesas processuais.

3 - Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a efetuar o pagamento, no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento da comunicação escrita que lhe for dirigida, das importâncias que tiverem que ser pagas em decorrência do descumprimento do contrato pela afiançada, até o limite máximo já referido acima.

4 - O fiador declara que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 827 e seguintes do Código Civil.

5 - A presente fiança vigorará até o ato liberatório expresso do Secretário Municipal de Obras do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, após o cumprimento integral e regular do contrato por parte da afiançada.

6 - Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei, que:

6.1 - Estão estatutariamente autorizados a firmar a presente Carta de Fiança;

6.2 - a presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação em vigor, regulamentação e determinações do Banco do Brasil aplicáveis à espécie.

7 - Fica eleito o foro da Cidade de Nova Friburgo para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Carta de Fiança.

Nova Friburgo, ____ de _____ de 2021